



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 2906/2019-DE abd

Juiz de Fora, 29 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Promulgação da Lei Complementar nº 99/2019.**

Senhor Prefeito.

Cumpre-nos comunicar à Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 099, de 25 de julho de 2019, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 que 'Dispõe sobre o ordenamento de uso e ocupação do solo do Município de Juiz de Fora'", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

(Conferir Redação)
OK
TERRESON
29/7/19

Denise Silva
ASSESSOR I - SAPG
SECRETARIA DE GOVERNO
29/07/19
14:30



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Publicado em: 27/07/2019
Promulgação de Lei Complementar
LEI COMPLEMENTAR Nº 099 - DE 25 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, que "Dispõe sobre o ordenamento de uso e ocupação do solo do Município de Juiz de Fora".

Projeto nº 20/2018, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A 1ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, objeto de Veto Integral aposto pelo Chefe do Executivo Municipal:

Art. 1º Passa ter o zoneamento ZC-V - zona comercial cinco, para uso e ocupação do solo, a área com perímetro formado pela Av. Francisco Valadares, Av. Antônio Miranda, Rua Giuseppe Novelino, Rua "D", Rua Miracema e Rua Antônio Bitarelo, voltando a Av. Francisco Valadares, no Bairro Vila Ideal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de julho de 2019.

Ana das Graças Côrtes Rossignoli

1ª Vice-Presidente